

ATO ADMINISTRATIVO N.º 159/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º, 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2024.7.02377, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de 11/04/2024, a Sra. Anadir da Costa Ribeiro Carvalho, RG n.º 07***82-0 SESP/MT e CPF n.º 821.***-04, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Sebastião Geraldo de Carvalho, RG n.º 05***75-2 SEJUSP/MT e CPF n.º 376.***-72, matrícula funcional n.º 23048, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo Professor Educação Básica, referência "A-012", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, falecido em 11/04/2024, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 15 de maio de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6065b946

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar